



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para locação de tablado para dança artística em chapas, devidamente travado e alinhado, com medidas específicas de 14x12m, que será utilizado do 43º rodeio crioulo e 1º rodeio internacional do CTG Porteira do Litoral em Terra de Areia.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Esse item torna-se de primordial importância para realização do evento tendo em vista a necessidade do tablado para que as invernadas artísticas possam se apresentar promovendo assim a cultura e a tradição gaúcha, o mesmo será utilizado como pista de dança pelo grupo de convivência despertar da felicidade no evento “baile regional da 3ª idade”, dentro da programação do 43º rodeio crioulo e 1º rodeio internacional do CTG Porteira do Litoral e ainda será utilizado pelos munícipes durante os shows gratuitos que acontecerão no pavilhão em lona contemplando a comunidade num momento de interação social com conforto e bem estar.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Será necessário cobrir uma área com 168 m<sup>2</sup>, distribuídos em uma pista de danças 14x12, haja visto o fato de que as invernadas artísticas necessitam de um amplo espaço na pista de danças, para desenvolverem suas coreografias e evoluções levando em consideração os números pares de dança que formam um grupo de invernada artística.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	TABLADO EM MADEIRA TIPO PRANCHA, ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA, LIMPO, BEM ESTRUTURADO E EM ESTADO DE NOVO.	M <sup>2</sup>	168

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de valor de mediana foi realizada na plataforma do Licitacon fácil, por meio de Certidão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLADO EM MADEIRA TIPO PRANCHA, ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA, LIMPO, BEM ESTRUTURADO E EM ESTADO DE NOVO.	M <sup>2</sup>	168	R\$ 67,00	R\$ 11.256,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 11.256,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O tablado deverá estar devidamente instalado no dia 03/05/26, e poderá ser desmontado a partir do dia 08/05/26.

A entrega deverá ocorrer no parque de rodeios do CTG Porteira do Litoral, situado na rua: Eudocio Fernandes da costa (sem número) terra de areia.

A entrega se dará de forma total.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Ezequiel Borba de Oliveira matrícula 899822 , que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 26 de maio de 2026.

---

**EZEQUIEL BORBA DE OLIVEIRA**

Servidor responsável pela elaboração  
do ETP e fiscal do contrato

---

**OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO**

Prefeito Municipal